

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	83.412.751,95	82.721.034,26	82.377.843,69	82.033.824,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	83.412.751,95	82.721.034,26	82.377.843,69	82.033.824,80
Empréstimos	7.793.494,68	7.101.776,99	6.758.586,42	6.414.567,53
Interna	7.793.494,68	7.101.776,99	6.758.586,42	6.414.567,53
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	75.619.257,27	75.619.257,27	75.619.257,27	75.619.257,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	75.619.257,27	75.619.257,27	75.619.257,27	75.619.257,27
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	840.168,96	3.030.089,62	14.775.124,10	5.281.346,35
Disponibilidade de Caixa¹	-	1.016.235,78	12.679.889,99	3.111.805,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.687.312,52	1.851.798,67	12.864.344,17	3.258.190,12
(-) Restos a Pagar Processados	4.785.804,19	835.562,89	184.454,18	146.384,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.938.660,63	2.013.853,84	2.095.234,11	2.169.540,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	82.572.582,99	79.690.944,64	67.602.719,59	76.752.478,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.714.467,19	125.139.316,97	130.031.195,86	136.767.090,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	123.714.467,19	125.139.316,97	130.031.195,86	136.767.090,76
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,42	66,10	63,35	59,98
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	66,74	63,68	51,98	56,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	148.457.360,63	150.167.180,36	156.037.435,03	164.120.508,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	133.611.624,57	135.150.462,33	140.433.691,53	147.708.458,02

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos".

Laércio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00

Vitor Gabriel de Oliveira Perez  
Secretário de Planejamento, Adm. e Finanças  
Decreto nº 100/2021

Vinicius Pollmer da Costa Santiago  
Contador  
CRC/BA-032649/O-2